




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Projeto de Decreto Legislativo**  
**( Da Deputada Erika Kokay )**

PDL 80 /2003  
03

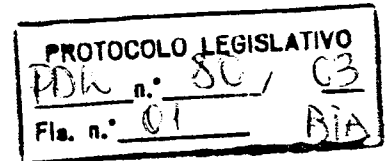
02.04.03  
Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro a. em  
seguida, à CAS e CCJ.  
Em 02/04/03 ↓

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

**Concede o título de Cidadã Honorária  
de Brasília (Post Mortem) a  
MARGARIDA MARIA ALVES.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**



Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília ( Post Mortem) a MARGARIDA MARIA ALVES.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Natural do Estado da Paraíba, Margarida Maria Alves foi uma trabalhadora rural, símbolo de uma grande coragem , firmeza e dignidade na luta pelo direito à terra, mas, sobretudo, na luta pela construção de uma sociedade mais justa e fraterna, tendo sido presidente do Sindicato Rural de Alagoa Grande - PB.

Mesmo sendo muito combativa, aguerrida e intransigente na defesa dos trabalhadores rurais, Margarida Alves era uma mulher de sentimentos nobres, que não alimentava rancor ou ódio em seu generoso coração, e que nunca desanimava diante das imensas dificuldades enfrentadas, como mostram as palavras dirigidas, certa vez, aos próprios trabalhadores rurais: " ... eu quero pedir a vocês que, quando voltarem para casa, lembrem-se e rezem , também, por aqueles que estão lutando na frente da batalha, por aqueles que estão enfrentando as ameaças dos poderosos...". Essa brava mulher, que colocou a luta pela organização dos





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

trabalhadores rurais e pela defesa de seus direitos acima de mesquinhos interesses individuais, enfrentou, com determinação e coragem, a ira dos poderosos , que não hesitam em recorrer a todos os meios necessários, por mais bárbaros , violentos e cruéis que possam ser, para afastar do seu caminho aqueles que ousam enfrentá-los e colocar em risco os seus privilégios

Mas, justamente, por não se deixar intimidar ; por lutar com garra para que houvesse maior justiça no campo, e, principalmente, para que o acesso à posse da terra fosse mais democrática em nosso País, Margarida Alves, na tarde 12 de agosto de 1983, foi barbaramente assassinada com dois tiros de espingarda, calibre 12, quando se preparava para dividir com o filho uma singela espiga de milha

A exemplo de tantos outros crimes ocorridos no Brasil, esse brutal assassinado permanece impune até hoje. Uma das poucas pessoas levadas a julgamento, o médico e latifundiário José Buarque de Gusmão Neto, apontado por todos como um dos mandantes do crime, foi julgado e absolvido pelo Tribunal do Júri, por cinco votos a dois, em 2001. A Promotoria entrou com recurso porque o resultado do julgamento , segundo o seu entendimento, e , como parece natural pela longa história de impunidade de nosso País, contraria todas as provas dos autos.

Por tudo o que foi dito, e, sobretudo, por considerar uma questão de justiça esta singela homenagem à memória de Margarida Alves, no vigésimo aniversário de seu assassinato, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de março de 2003.

*Erika Kokay*  
**ERIKA KOKAY**

**DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF**

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
PDI n.º <u>80</u> / <u>03</u>
Fls. n.º <u>02</u> <u>BIA</u>